



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 3 DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS (COFTC) AO PROJETO DE LEI N° 111/2022

Objeto: Projeto de Lei 111/2022, que “*Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2023, Subvenções Sociais, Auxílios Financeiros, Contribuições e transferências às Entidades que especifica, e dá outras providências.*”.

Autoria: Prefeito Edson Teixeira Filho

Dotação a ser acrescentada como Subvenção Social para as atividades da Associação Beneficente Católica, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados por meio da emenda nº 2 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) ao Projeto de Lei nº 114/2022, que “*estabelece a proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2023 (LOA 2023)*”.

Dotação a ser acrescentada:

0207 – Secretaria Municipal de Saúde

0.342 – Subvenção Social à Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel

Valor acrescentado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

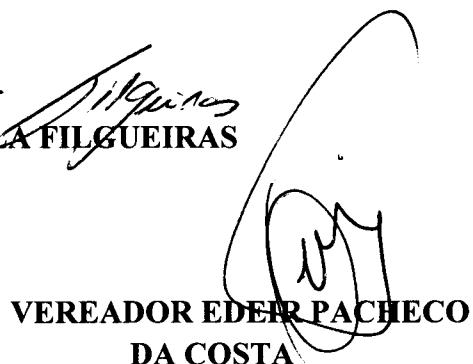
Ubá/MG, 16 de dezembro de 2022.

**VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**

Presidente

**VEREADORA ALEXANDRE DE
BARROS MENDES**

Membro Titular

**VEREADOR EDER PACHECO
DA COSTA**

Membro Titular



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de efetivar a transposição de recursos à Associação de Beneficente Católica, por meio da emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 114/2022, vimos apresentar esta proposição para que a entidade receba os recursos destinados na Lei de subvenção do ano de 2023.

Neste sentido, contamos com o apoio dos demais pares para sua devida aprovação.